



PREFEITURA
Mário Campos

Cuidando da nossa gente,
transformando o nosso futuro.

OFÍCIO: 116/2026

ASSUNTO: Pedido de emenda

SERVIÇO: Gabinete da Prefeita

DATA: 18 de março de 2026

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício nº 18, de vossa autoria, encaminho a Comunicação Interna nº 39, oriunda do Departamento de Trânsito e Segurança da Prefeitura Municipal de Mário Campos, a qual apresenta os esclarecimentos pertinentes acerca do assunto tratado.

Cordialmente,


Andresa Aparecida Rocha Rodrigues

Prefeita de Mário Campos

gabinete@mariocampos.mg.gov.br

À Exma. Sra.

Doris Aparecida

Ouvidora Geral

*Recebido
25/03/26
[Handwritten signature]*



PREFEITURA
Mário Campos
Cuidando da nossa gente,
transformando o nosso futuro.

COMUNICAÇÃO INTERNA 39

De: MARIOTRANS - Departamento de Trânsito e Segurança Pública
Assunto: Justificativa para realização de horas extras – Educador de Trânsito
Para: Gabinete da Prefeita
Data: 18 de março de 2026

Prezados,

Sirvo-me da presente para, de forma fundamentada, apresentar justificativa acerca da necessidade de realização de horas extras pelo servidor ocupante do cargo de **Educador de Trânsito**, tendo em vista o acúmulo de demandas operacionais, técnicas e pedagógicas inerentes às atividades desenvolvidas no âmbito do Departamento de Trânsito do Município de Mário Campos.

Inicialmente, cumpre destacar que as atribuições do cargo estão devidamente previstas no Edital de Concurso Público nº 01/2020 do Instituto IBGP, nos seguintes termos:

ATRIBUIÇÕES: Ao Educador de Trânsito incumbe executar atividades de planejamento, assessoramento, coordenação e execução de programas e projetos de educação para o trânsito. Proceder à análise diagnóstica e perspectiva da situação da educação para o trânsito no município. Elaborar instruções e orientar sua aplicação para a melhoria da educação para o trânsito. Exercer a docência em treinamentos e atividades de capacidade técnica, assessoria e monitoramento das atividades relativas ao trânsito. Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas, promovendo ações educativas para sua prevenção. Prestar assessoramento técnico-pedagógico pertinente a sua área de atuação. Orientar e supervisionar trabalhos executados por seus auxiliares. Executar atividades que lhe forem atribuídas de acordo com sua especialidade.

No âmbito das atividades específicas desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito de Mário Campos, verifica-se que o servidor vem desempenhando, de forma contínua e além da jornada regular, funções essenciais ao adequado funcionamento do sistema viário municipal, destacando-se:

- Elaboração, planejamento, orientação e supervisão de ações administrativas e operacionais do setor de trânsito;
- Realização e acompanhamento de blitz educativas, especialmente voltadas à abordagem de carretas de minério que circulam no município;
- Execução de ações de “siga e pare” em obras e situações emergenciais;
- Interlocução institucional com órgãos correlatos, como PMMG e municípios vizinhos;
- Atuação em atividades operacionais imprescindíveis, tais como demarcação viária (pintura de lombadas) e implantação de sinalização vertical;
- Planejamento e execução de operações de fechamento de vias, bem como orientação de condutores durante eventos municipais.

Além disso, ressalta-se a participação do servidor no curso de formação de agente de trânsito promovido pela CESPTRAN, com carga horária de 200 horas, realizado inclusive aos finais de semana, o que contribui diretamente para a qualificação técnica e aprimoramento das ações educativas no trânsito municipal.



Mário Campos
Cuidando da nossa gente,
transformando o nosso futuro.

No que tange às atividades efetivamente executadas que ensejaram a extrapolação da jornada regular, destacam-se:

- Monitoramento e apoio às blitz educativas, com o intuito de coibir a circulação irregular de veículos de grande porte, inclusive aos finais de semana;
- Coleta e análise de dados referentes ao fluxo de veículos na Avenida Governador Magalhães Pinto;
- Levantamento específico do tráfego de carretas no município;
- Apoio, monitoramento e assessoria técnica em eventos municipais, demandando atuação fora do horário administrativo;
- Participação em reuniões institucionais, como a realizada com a COPASA, para tratativas relacionadas ao fechamento de vias e seus impactos no trânsito, especialmente em períodos de feriado.
- Apoio nas realizações de atividades municipais que envolvem o trânsito.

Diante do exposto, resta evidente que a natureza das atividades desempenhadas pelo Educador de Trânsito extrapola, em diversas ocasiões, o horário regular de expediente, sobretudo em razão de ações realizadas em período noturno, finais de semana, feriados e situações emergenciais, sendo tais atividades indispensáveis à garantia da segurança viária, organização do tráfego e promoção da educação no trânsito.

Assim, as horas extras realizadas mostram-se devidamente justificadas, tendo sido motivadas por interesse público relevante, necessidade do serviço e pela continuidade das ações essenciais desenvolvidas por este Departamento.

Ressaltamos que seguem em anexo os documentos comprobatórios que evidenciam as atividades realizadas e a efetiva prestação de serviços extraordinários, corroborando a presente justificativa.

Atenciosamente,

Jorge Costa da Silva
Autoridade de Trânsito – Diretor-Geral

18 de março de 2026



Mário Campos
MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS
GOIÁS

BLITZES EDUCATIVAS ANO DE 2025

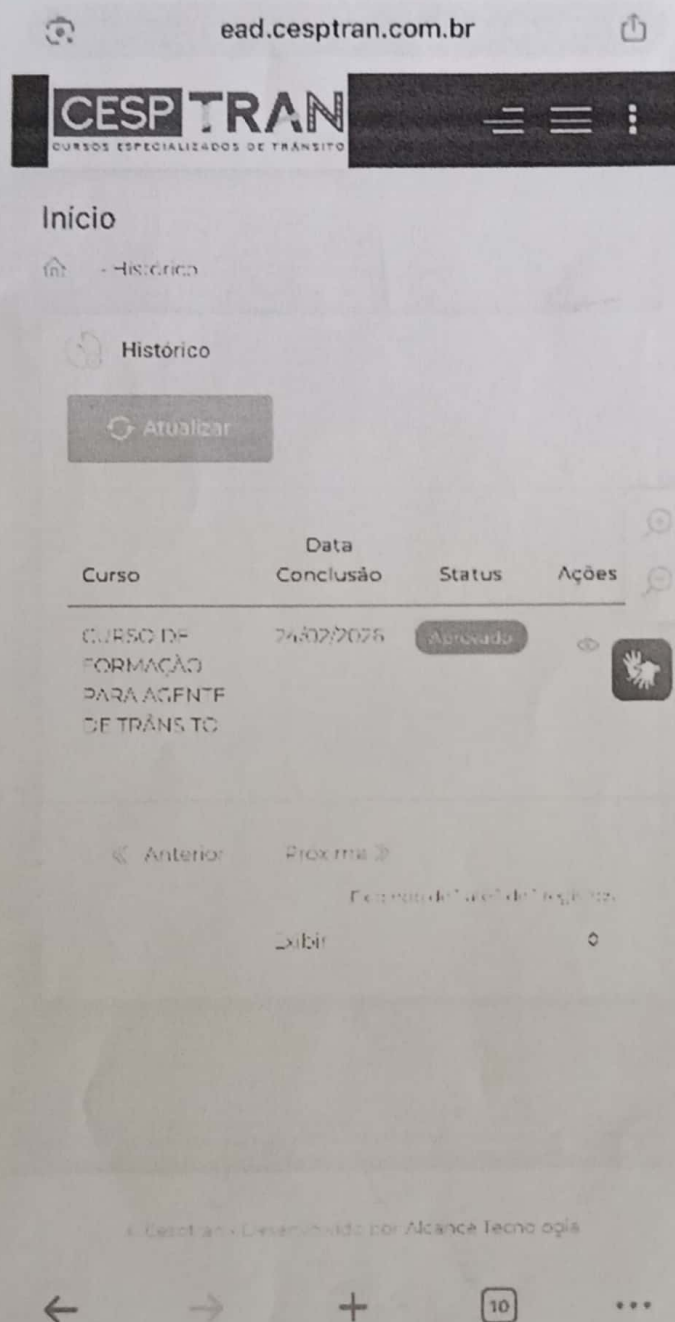




BLITZES EDUCATIVAS ANO DE 2025



Imagem de tela do sistema CESPTRAN EAD, apresentando o histórico de cursos do usuário. Consta o registro do **Curso de Formação para Agente de Trânsito**, realizado pelo servidor **Julio Carvalho Máximo**, com data de conclusão em **24/02/2026** e status **"Aprovado"**, comprovando a finalização e aprovação na capacitação.



The screenshot displays the CESPTRAN EAD system interface. At the top, the URL "ead.cepstran.com.br" is visible. The header features the "CESPTRAN" logo with the tagline "CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO" and a hamburger menu icon. Below the header, the "Início" (Home) section is active, with a "Histórico" (History) link. A "Atualizar" (Refresh) button is present. The main content area shows a table of course history:

Curso	Data Conclusão	Status	Ações
CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTE DE TRÂNSITO	24/02/2026	Aprovado	 

Below the table, there are navigation links "Anterior" and "Próxima", a "Exibir" (Show) button, and a count of "0" records. The footer indicates the system is "Desenvolvido por Alcance Tecnologia".



COMUNICAÇÃO INTERNA – 060/2026-ADM

De: Secretaria de Administração

Para: Gabinete da Prefeita

Assunto: Resposta ao Ofício nº 18 – Ouvidoria da Câmara Municipal, referente as horas extras de servidor.

Prezados (a) Srs. (a) Andresa Aparecida Rocha Rodrigues,

Em atenção ao Ofício nº 18, encaminhado pela Ouvidoria da Câmara Municipal, que trata do questionamento acerca das horas extras do servidor Carlos Alberto Prado Campos, matrícula nº 6371, vimos por meio deste prestar os devidos esclarecimentos.

Informamos que o referido servidor exerce atividades essenciais relacionadas à rotina operacional da frota municipal. Nesse sentido, o colaborador inicia sua jornada diariamente em horário antecipado, com o objetivo de realizar a inspeção e a liberação dos veículos, garantindo que estejam aptos para a execução das rotas escolares, transporte de pacientes da área da saúde e serviços de limpeza urbana.

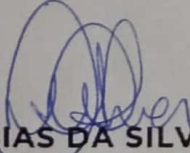
Ressalta-se, ainda, que, em determinadas situações, o servidor permanece após o término do expediente para a realização de manutenções básicas nos veículos, sempre que há demanda, visando assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

Destacamos também que, atualmente, o Município não dispõe de mecânico em seu quadro de servidores, o que acarreta o acúmulo de demandas ao referido colaborador, que exerce a função de auxiliar mecânico, sendo necessário, portanto, o desempenho de suas atividades além da jornada regular para atender às necessidades do setor.

Dessa forma, as horas extras realizadas estão diretamente relacionadas à natureza das atividades desempenhadas e à necessidade de manter a regularidade e a qualidade dos serviços públicos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Mário Campos, 20 de março de 2026


MESSIAS DA SILVA ALVES
Secretário Municipal de Administração - 2025/2028